



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 062 – CMAS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO a realização da Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a realização da Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social atende às determinações da Lei Municipal nº 3.884/96 e do Decreto Municipal nº 239/98;

CONSIDERANDO que a realização da Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social acontecerá na data de 25 de novembro de 2025 (terça), às 19h00, na Câmara dos Vereadores de Jacareí;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de coffee break para atendimento de 50 participantes, a ser servido durante Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2023/2025